Lei nº: 1.808, de 28 de junho de 2021.

Oficializa a denominação de **Rua Valmir Fernandes de Melo** (Bia da Bodega) uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coaçu**, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Valmir Fernandes de Melo*** *(Bia da Bodega)* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) no município de Eusébio, conhecida por Rua Comendador Ari Freitas, tendo início à Estrada do Fio, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 667m e finaliza seu trajeto na Rua Jorge Miguel, no bairro ***Coaçu***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de junho de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 1.808, DE 28 DE JUNHO DE 2021
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

